



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.496, DE 08 DE ABRIL 2025.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, para complementação de repasse ao Poder Legislativo referente ao exercício de 2025, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 26.334,03 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e três centavos), de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.467 de 27 de dezembro de 2024) distribuída à seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 26.334,03

01 - Poder Legislativo

01.01.00 – Câmara Municipal.

01.031.0001.2001 – Operacionalização das Atividades e Ação Legislativa.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 26.334,03

F.R.: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): R\$ 26.334,03

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

04.122.0004.2006 – Desenvolvimento das Atividades da SEMAFP

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições R\$ 26.334,03

F.R.: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0004.2006	3.3.90.93	1.500	R\$ 26.334,03	R\$ -
0001.2001	4.4.90.52	1.500	R\$ -	R\$ 26.334,03

Mirante da Serra – RO, 08 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1496	08/04/2025
ID: 240857	Processo	Documento
CRC: 19838F49		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 08/04/2025 11:30:09	Finalização: 08/04/2025 11:32:10	
MD5: 202865C6525BBC41C634EBA79F04BCCB		
SHA256: 37998305690FDE8CBBE55DA97E283A392B5681817D9F8C983DAD9E57816605B7		

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, para complementação de repasse ao Poder Legislativo referente ao exercício de 2025, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	08/04/2025 11:31:10
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	08/04/2025 11:31:30
----------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	08/04/2025 11:42:20
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	08/04/2025 12:55:41
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 240857 e o CRC 19838F49.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

08 ABR. 2025 - 24 ABR. 2025

Publicado


KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

08 ABR. 2025 - 24 ABR. 2025

PUBLICADO


Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23